



FECTRANS

O BOLETIM DA FECTRANS

O BILHETE

MARÇO 2017 NÚMERO 4 ESPECIAL DIA DA MULHER

NESTA EDIÇÃO:

IGUALDADE A HISTÓRIA DE UMA LUTA	2
EFEMÉRIDES DATAS QUE MAR- CARAM A LUTA PELA IGUALDADE	2
LEGALIZA-TE OS DIREITOS DE PARENTALIDADE	3
PARAGEM OBRIGA- TÓRIA	3
8 DE MARÇO: A ORIGEM DO DIA DA MULHER	3
MANIFESTAÇÃO PELA IGUALDADE UMA MARCHA PE- LOS DIREITOS DAS MULHERES	4
JUVENTUDE	4
28 DE MARÇO: MA- NIFESTAÇÃO DA JUVENTUDE	4

8 DE MARÇO 2017

DIA INTERNACIONAL DA MULHER



A CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA
PORTUGUESA,
CONSAGRA E VALORIZA
O DIREITO À IGUALDADE,
AS CONQUISTAS SOCIAIS,
ECONÓMICAS, POLÍTICAS
E CULTURAIS DAS
MULHERES.

PERGUNTAS RÁPI- DAS À ANABELA CARVALHEIRA:

Onde nasceste?

Em Lisboa.

Onde trabalhas?

Sou Fiscal no Metropolitano de Lisboa, EPE.

Tarefas na FECTRANS?

Sou Dirigente Nacional e membro do Secretariado.

Desafios?

Tantos, que só cabem na coluna aqui ao lado :-).

Um desejo?

A concretização de uma sociedade mais justa e igualitária, sem discriminações e com respeito pelos trabalhadores.

AGORA FALO EU - ANABELA CARVALHEIRA

Então quais são esses desafios?

A vida de um dirigente sindical é pautada por desafios constantes, a minha não é excepção.

O principal desafio será sempre a luta pela melhoria das condições de vida e trabalho dos trabalhadores que representamos aos mais diversos níveis, no local de trabalho ou institucionalmente. Para isso trabalho diariamente na constru-

ção da organização dos trabalhadores, força indissociável do êxito da obtenção dos seus objectivos.

Concretamente, ser responsável pelo processo negocial do Metro e pelo Departamento de Relações Internacionais, assim como, representar a FECTRANS na Comissão para a Igualdade de Mulheres e Homens são o trabalho, a luta e o desafio que todos os dias eu ambiciono corresponder!



Anabela Carvalho - STRUP

IGUALDADE

IGUALDADE: Muito foi feito, muito há por fazer.

As lutas e greves das mulheres contra os horários de 16 horas diárias e salários de miséria nas fábricas, pelo direito ao voto, pela melhoria das condições de vida e trabalho, pela igualdade e pelo fim das discriminações, ganharam maiores dimensões a partir dos finais do século XIX.

Em Portugal, foi também a intervenção das mulheres, nas lutas reivindicativas, que permitiu construir-se as condições para derrubar o fascismo e consignar, na Constituição resultante da revolução de 25 de Abril de 1974, direitos de igualdade entre homens e mu-

lheres. Não basta os direitos estarem em letra na lei, é preciso que sejam exercidos e respeitados e, nesse sentido, há muito a fazer.

No quadro da ofensiva contra os direitos e interesses dos trabalhadores, também as mulheres são fortemente atingidas, quer na precariedade no trabalho, quer no desemprego e confrontadas com a limitação dos seus direitos.

No sector dos transportes e comunicações, depois de Abril de 1974, no quadro da dinâmica reivindicativa, consignou-se na contratação colectiva direitos iguais, abriram-se portas para o acesso das mulheres a profissões

geralmente exercidas por homens e não permitiremos que haja retrocesso. Por isso continuamos a ver as mulheres na luta contra a precariedade, pelas melhorias dos salários, pela defesa do emprego, pela defesa do serviço público nos “call-centers”, nos aeroportos e na aviação, nos correios e nas empresas de telecomunicações, nas empresas públicas de transportes, nos sectores rodoviários de passageiros e mercadorias. Com a força colectiva organizada nos sindicatos e estruturas da CGTP-IN, a luta pela igualdade entre mulheres e homens será mais forte e mais consequente. **Sindicaliza-te.!**

EFEMÉRIDES

1848 - Primeira convenção para os **Direitos da Mulher** em Nova Iorque.

1889 - **Elisa Augusta da Conceição Andrade** foi a primeira portuguesa licenciada em Medicina.

1893 - Pela primeira vez no mundo, na nova Zelândia, as mulheres têm **direito a votar**.

1904 - **Feministas francesas** queimam o código civil napoleónico, que inspirou o italiano e o português, e que impunha limitações às mulheres.

1909 - Surge a primeira organização feminista portuguesa - Liga Republicana das Mulheres Portuguesas. **Lutava pelo direito ao voto, ao divórcio, à igualdade na educação e no trabalho.**

1910 - Por proposta da revolucionária alemã Clara Zetkin, a 20 de Agosto, é proclamado o

Dia Internacional da Mulher.

1911 - Comemorado a 19 de Março, o primeiro Dia Internacional da Mulher mobilizou mais de um milhão de mulheres em cidades da Alemanha, Suíça, Áustria e Dinamarca

1911 - Em Portugal, as mulheres conquistam o direito de trabalhar na função pública. A médica **Carolina Beatriz Ângelo foi a primeira portuguesa a votar** para as eleições da Assembleia Constituinte a 28 de maio.

1920 - Sufrágio feminino nos Estados Unidos da América. Legalização do aborto na União Soviética, o primeiro país a fazê-lo.

1931 - Em Portugal é reconhecido o direito de voto às mulheres com cursos secundários ou universitários. Os ho-

mens, para votar, precisavam apenas de saber ler e escrever.

1945 - A Carta das Nações Unidas reconhece a **igualdade de direitos entre homens e mulheres** e, pela primeira vez, em França as **mulheres podem votar**.

1951 - A Organização Internacional do Trabalho aprova a **igualdade de remuneração** do trabalho masculino e feminino para a mesma função.

1967 - Entra em vigor em Portugal um novo Código Civil que confere ao marido a função de chefe de família.

1976 - Em Portugal, entra em vigor a nova Constituição, determinando a **igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios**. É abolido o direito dos maridos abrirem a correspondência das mulheres.



LEGALIZA-TE!

Direitos das Mães Trabalhadoras.

1. Pode a mãe ter dispensa ao trabalho para amamentar?

A mãe enquanto amamenta, ou qualquer dos progenitores para aleitação durante o primeiro ano, têm direito à dispensa diária de 2 períodos de 1 hora quando trabalhadores a tempo inteiro, ou metade desse tempo quando a tempo parcial, tendo de comunicar ao empregador o início da dispensa com 10 dias de antecedência.

2. Após o fim da licença parental inicial pode

a mãe requerer uma nova licença para assistência ao seu filho?

Qualquer um dos pais pode pedir uma licença parental complementar depois de esgotada a inicial para assistência de filhos com idades não superiores aos seis anos. Esta licença poderá ser gozada a tempo inteiro por um período de 3 meses, ou de forma interpolada se previsto em IRCT. Pode também ser gozada durante 12 meses a tempo parcial que corresponda a metade do tempo completo, ou ainda de forma mista até perfazer a duração

equivalente a 3 meses de trabalho.

3. Esta assistência pode ser ainda prolongada?

Por 2 anos até 2 filhos e 3 anos para um terceiro filho ou mais, sempre que o outro progenitor também trabalhe ou não seja capaz de exercer o poder paternal.



PARAGEM OBRIGATÓRIA

Origem histórica do dia 8 de Março como Dia Internacional da Mulher

Se fizermos uma pesquisa acerca deste tema, encontramos várias versões sobre a origem e fixação da data de 8 de Março como o Dia Internacional da Mulher, mas o importante é que o mesmo é o resultado de uma série de factos, lutas e reivindicações das mulheres (principalmente nos EUA e Europa) por melhores condições de trabalho e direitos sociais e políticos, que tiveram início na segunda metade do século XIX e estenderam-se até as primeiras décadas do século XX.

Há relatos que referem 3 acontecimentos que poderão ter um significado maior na fixação de um Dia internacional da Mulher:

1. No dia 8 de Março

de 1857, trabalhadores de uma indústria têxtil de Nova Iorque fizeram greve por melhores condições de trabalho e igualdades de direitos laborais para as mulheres, tendo o movimento sido reprimido com violência pela polícia.

2. A 8 de Março de 1908, trabalhadoras do comércio de agulhas de Nova Iorque fizeram uma manifestação para lembrar o movimento de 1857 e exigir o voto feminino e o fim do trabalho infantil. Este movimento também foi reprimido pela polícia.

3. No dia 25 de Março de 1911, cerca de 145 trabalhadores (na maioria mulheres) morreram queimados num incêndio numa fábrica de tecidos em Nova

Iorque. As mortes ocorreram em função das precárias condições de segurança no local.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, foi proclamada a criação de um "Dia Internacional da Mulher", comemorado em 1911, a 19 de Março.

No entanto, foi apenas em 1975, Ano Internacional da Mulher, que a ONU (Organização das Nações Unidas) passou a celebrar o Dia Internacional da Mulher a 8 de Março.



Av. António José de Almeida, 22
1049-009 Lisboa

fectrans@fectrans.pt

Tel.: 218 453 466

Fax: 218 453 469

http://www.fectrans.pt/

MANIFESTAÇÃO PELA IGUALDADE

«A voz das mulheres pela igualdade. Desenvolvimento. Direitos. Paz» é o lema da manifestação convocada pelo Movimento Democrático de Mulheres, para o próximo dia 11 de Março, pelas 14,30h, em Lisboa.

Participar na manifestação, para além de ser uma oportunidade de reafirmar os objectivos da existência do Dia Internacional da Mulher, é prosseguir com a intervenção pela melhoria das condições de vida e trabalho, pelo aumento dos salários e igualdade entre mulheres e homens.

Participar na manifestação, é lutar contra a precariedade no trabalho, que tem uma forte componente feminina, é lutar

contra o desemprego e pelo trabalho com direitos.

Participar na manifestação, é defender os direitos associados à função social da maternidade e protestar contra as limitações que, em quase todos os locais de trabalho, são impostas a mulheres e homens.

11 de Março é o dia de reafirmar os direitos à igualdade e de defender os direitos sociais e laborais.



JUVENTUDE

A UM POSTO DE TRABALHO PERMANENTE TEM DE CORRESPONDER UM VÍNCULO DE TRABALHO EFECTIVO!

A luta foi determinante para que milhares de trabalhadores com vínculo precário passassem a efectivos das suas empresas.

A luta vai ser decisiva para que muitos outros trabalhadores, nomeadamente jovens, consigam a estabilidade e a segurança que a precariedade lhes rouba todos os dias.

Participa activamente no **ROTEIRO CONTRA A PRECARIIDADE!**

PARTICIPA NA MANIFESTAÇÃO DA JUVENTUDE, NO DIA 28 DE MARÇO EM LISBOA!



Citação

“É pelo trabalho que a mulher vem diminuindo a distância que a separava do homem, somente o trabalho poderá garantir-lhe uma independência concreta.”

Simone de Beauvoir

Escritora/Filósofa

1908 - 1986

